



SINDICATO DOS METALÚRGICOS
• OSASCO E REGIÃO •



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963

Osasco, 15 de março de 2022

À Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo e Sindicatos Filiados:

Preocupada e indignada com a falta de auditores fiscais do trabalho, a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região propõe aos sindicatos filiados à Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo uma enfática e necessária articulação para reverter este cenário. Trata-se de um quadro crítico que exige medidas imediatas. É urgente a contratação de mais auditores fiscais do trabalho.

Todos nós sabemos que a precarização do trabalho aumentou com a reforma trabalhista de 2017. Logo, também cresceu as reclamações por descumprimento de direitos. Ou seja, a demanda por fiscalização no local de trabalho cresceu, enquanto o número de auditores fiscais diminuiu. Em muitos locais, como Osasco e Região, não há sequer um profissional para investigar denúncias de acidentes de trabalho no momento, mesmo os fatais.

De acordo com dados divulgados pelo Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho), nos últimos dez anos, houve uma redução de cerca 45% do quadro de Auditores e de quase 70% dos recursos orçamentários da área. O último concurso público ocorreu em 2013, para 100 vagas. É um verdadeiro desmonte da fiscalização do trabalho.

Segundo o Sinait, a carreira da Auditoria-Fiscal do Trabalho tem 3.644 cargos criados por lei. No entanto, em março de 2022, conforme informações do Ministério do Trabalho e Previdência, 2.009 auditores fiscais do trabalho estavam na ativa, atuando nas 27 unidades da Federação e na sede do Ministério do Trabalho, em Brasília. O déficit, comparando ao que prevê a Lei, é de 44,86% de auditores. Se analisada a demanda nacional este déficit, certamente, é ainda maior.

Só no Estado de São Paulo, o déficit é de aproximadamente **85%**. Segundo informações passadas ao Sindicato em 04/03/2022 por representantes da SRTE/SP (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo), atualmente, o Estado conta com 177 auditores responsáveis pela fiscalização do trabalho, em condições de receber OS (Ordem de Serviço), mas o ideal seria 1.141.

A Convenção 81 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ratificada pelo Brasil em 1957, prevê que o número de auditores fiscais deve ser suficiente para permitir o exercício eficaz das funções de serviço de inspeção. Sendo assim, os especialistas sobre o assunto sugerem 1 auditor fiscal para a cada 10.000 trabalhadores, como o ideal.

O número de trabalhadores do Estado de São Paulo é de 12.684.974 pessoas, de acordo com Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) de janeiro de 2022. O montante corresponde a 1 auditor fiscal para 72 mil trabalhadores. Bem longe dos 10.000 idealizados.

Rua Erasmo Braga, 307 - Presidente Altino - Osasco - SP - CEP 06213-008 - Fone (11) 3651-7200

BASE TERRITORIAL Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes e Vargem Grande Paulista



SINDICATO DOS METALÚRGICOS
• OSASCO E REGIÃO •



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963

OSASCO - Há 15 anos (por volta de 1996), a GRTE/Osasco tinha 27 auditores fiscais. Hoje tem apenas quatro. Destes, três com exercício em legislação trabalhista e um em Saúde e Segurança do Trabalho, porém exercendo atividades restritas. Isto é, hoje, não existe nenhum auditor fiscal para fiscalizar os acidentes na região.

O resultado negativo disso se expressa no dia-a-dia. Na região de Osasco, por exemplo, entre 22 de fevereiro e 3 de março de 2022, dois acidentes aconteceram. Um deles foi fatal e provocou a morte de um metalúrgico, de 48 anos, na Cinpal, em Taboão da Serra. Até o momento, em nenhum deles houve fiscalização. A perspectiva é que a Cinpal seja fiscalizada até o final de março, um mês depois da tragédia.

Em 2017, o Sindicato divulgou um estudo no qual 94 acidentes graves e fatais, ocorridos entre 2010 e 2016, foram analisados. Dentre eles, ocorreram cerca de 3 mortes por ano. Os trabalhadores na faixa etária entre 16 e 35 anos representam 54% dos acidentados.

Neste período, a fiscalização levou em média 151 dias para a conclusão do relatório e o Sindicato teve o retorno de sua solicitação uma média de 479 dias após protocolados os pedidos. O tempo médio para que o resultado obtido chegasse às mãos do sindicato após a conclusão do relatório foi de 328 dias.

Esta ausência do Estado na fiscalização coloca a vida de mais trabalhadores em risco. Além disso, colabora com a destruição de provas que garantiriam direitos de indenização aos vitimados e suas famílias, bem como provas para ressarcimento de gastos à Previdência Social através das Ações Regressivas Acidentárias.

Além disso, ainda encontramos o sucateamento de Gerências e postos de atendimentos. O de Osasco, por exemplo, está prestes a ser fechado. A ideia do governo é centralizar cada vez mais as ações nas Superintendências. No entanto, acreditamos que está não é a solução.

Diante de todas as razões expostas, a classe trabalhadora, através de seus sindicatos e entidades representativas, precisa cobrar o Ministério do Trabalho, o Ministério da Economia, o Congresso Nacional, o Governo Federal, para que sejam feitos concursos para contratar auditores em número suficiente para atender as necessidades das Superintendências de todo o país, e contratar funcionários públicos para atividades administrativas.

Também é necessário aumentar os recursos e tomar medidas para adequar a estrutura desses órgãos às necessidades da fiscalização e a defesa das demais condições de trabalho e legislação trabalhista.

Todos juntos pelo fortalecimento da fiscalização do trabalho e, conseqüentemente, da vida da classe trabalhadora!

Diretoria do Sindicato dos
Metalúrgicos de Osasco e Região

Rua Erasmo Braga, 307 - Presidente Altino - Osasco - SP - CEP 06213-008 - Fone (11) 3651-7200

BASE TERRITORIAL Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Cotia, Embu das Artes e Vargem Grande Paulista